

**SUPERNOVA INVESTIMENTOS S/A**  
**CNPJ/MF: 54.447.029/0001-45**  
**NIRE: 42300062499**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUWYyT6uwpPQb0A&chave2=Ug8cwwspH-cK6j5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05956113979-ITALO PRESTA DE FREITAS ARNS|05956114940-PRISCILLA PRESTA DE FREITAS ARNS

**Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de março de 2024.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2024, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Centenário, nº 3.160 Sala 110, Bairro Centro, CEP 88.802-000, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

**PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Italo Presta de Freitas Arns; Secretário: Priscilla Presta de Freitas Arns.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

**ORDEM DO DIA: 01** - Deliberar sobre a proposta de realização da primeira emissão de Debêntures Simples, que terão a forma nominativa, escritural, não endossável e sem emissão de cautelas, na modalidade simples e não conversíveis em ações, da espécie flutuante, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas, adquiridos nos termos dos Contratos de Promessa de Cessão de Direitos de Créditos e outras Avenças, firmados entre a emissora e os originadores dos direitos creditórios, para distribuição pública com esforços restritos de colocação; e **02** – Autorizar a Diretoria a prática de todo e qualquer ato necessário para a formalização da Emissão.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente distribuiu aos acionistas presentes a proposta da ordem do dia que deliberaram unanimemente:

**Aprovar** a emissão, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404/76 e conforme “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples da “**SUPERNOVA INVESTIMENTOS S/A.**” (Escritura de Emissão), que terá as seguintes características:

**a. Valor total da emissão:** O valor total da emissão será de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), na data da emissão das Debêntures.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 25/03/2024

Arquivamento 20244987653 Protocolo 244987653 de 25/03/2024 NIRE 42300062499

Nome da empresa SUPERNOVA INVESTIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288189321077702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/03/2024



**SUPERNOVA INVESTIMENTOS S/A**  
**CNPJ/MF: 54.447.029/0001-45**  
**NIRE: 42300062499**

**b. Data da Emissão das Debêntures:** para todos os efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será em 25 de março de 2024.

**c. Número de Séries:** a Emissão será realizada em 5 (cinco) séries.

**d. Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 4.350 (quatro mil trezentos e cinquenta) Debêntures sendo: (i) 1ª (primeira) série um total de 1.000 debêntures; (ii) 2ª (segunda) série um total de 1.200 debêntures, (iii) 3ª (terceira) série um total de 1200 debêntures, (iv) 4ª (quarta) série um total de 600 debêntures, (v) 5ª série um total de 350 debêntures.

**e. Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Debênture será: (i) 1ª (primeira) série será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (ii) 2ª (segunda) série será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); (iii) 3ª (terceira) série será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); (iv) 4ª (quarta) série será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); (v) 5ª (quinta) série será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).;

**f. Forma, Conversibilidade, espécie e garantia:** As Debêntures terão a forma nominativa, escritural, não endossável e sem emissão de cautelas, na modalidade simples e não conversíveis em ações, da espécie fluante, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas, adquiridos nos termos dos Contratos de Promessa de Cessão de Direitos de Créditos e outras Avenças, firmados entre a emissora e os originadores dos direitos creditórios.

**g. Prazo e data de vencimento:** As debêntures da presente emissão vencerão no prazo de 120 (cento e vinte) meses para todas as séries, contados da sua emissão.

**h. Distribuição e colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a interveniência de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não existindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos.

**i. Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas desta emissão serão efetuados pela Emissora preferencialmente através de depósito em conta(s) corrente(s) bancária(s) em nome do(s) debenturista(s), a ser indicada(s) pelo(s) mesmo(s).

**j. Preço de subscrição:** O preço unitário para integralização das debêntures desta emissão



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 25/03/2024

Arquivamento 20244987653 Protocolo 244987653 de 25/03/2024 NIRE 42300062499

Nome da empresa SUPERNOVA INVESTIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288189321077702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/03/2024

**SUPERNOVA INVESTIMENTOS S/A**  
**CNPJ/MF: 54.447.029/0001-45**  
**NIRE: 42300062499**

privada deverá ter o seu Valor Nominal Unitário fixado nas respectivas séries.

**k. Remuneração:**

1. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 1ª SÉRIE incidirão juros incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet ([https://www.b3.com.br/pt\\_br](https://www.b3.com.br/pt_br)), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”). Não será devida correção monetária.

2. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 2ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 110% (cento e dez por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet ([https://www.b3.com.br/pt\\_br](https://www.b3.com.br/pt_br)), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”). Não será devida correção monetária.

3. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 3ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 115% (cento e quinze por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet ([https://www.b3.com.br/pt\\_br](https://www.b3.com.br/pt_br)), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”). Não será devida correção monetária.

4. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 4ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 120% (cento e vinte por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet ([https://www.b3.com.br/pt\\_br](https://www.b3.com.br/pt_br)), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”). Não será devida correção monetária.

5. Sobre o Valor Nominal Unitário, da 5ª SÉRIE incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 130% (cento e trinta por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos Interfinanceiros do dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet ([https://www.b3.com.br/pt\\_br](https://www.b3.com.br/pt_br)), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração”). Não será devida correção monetária.

**I. Pagamento e amortização:** o pagamento da remuneração das Debêntures será realizado na data do vencimento, não havendo amortizações.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 25/03/2024

Arquivamento 20244987653 Protocolo 244987653 de 25/03/2024 NIRE 42300062499

Nome da empresa SUPERNOVA INVESTIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288189321077702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/03/2024

**SUPERNOVA INVESTIMENTOS S/A**

**CNPJ/MF: 54.447.029/0001-45**

**NIRE: 42300062499**

**m. Destinação dos recursos:** A totalidade dos recursos líquidos obtidos pela SUPERNOVA INVESTIMENTOS S/A., serão usados para a aquisição de carteira formada pela Emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas, adquiridos nos termos dos Contratos de Promessa de Cessão de Direitos de Créditos e outras avenças, firmados entre a emissora e os originadores dos direitos creditórios.

**n. Juros Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atrasos ficarão sujeitos a juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês e multa não compensatória de 2,0 % (dois por cento), além da remuneração.

**o. Oferta de aquisição:** A Emissora poderá a qualquer tempo adquirir as Debêntures desta emissão que estejam em circulação, por preço não superior ao de seu Valor Nominal Unitário atualizado, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As debêntures, objeto deste procedimento, poderão ser novamente colocadas em circulação.

**p. Vencimento antecipado:** as Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, a serem definidas na Escritura de Emissão.

**q. Prática de atos pela Diretoria:** Autorizar a Diretoria a praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário a formalização da Emissão de Debêntures ora aprovada.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada de conforme e aprovada. Declarando os firmatários que a presente ata é cópia fiel do texto transcrito no respectivo livro da Companhia.

Presidente da Mesa: ITALO PRESTA DE FREITAS ARNS. Secretária: PRISCILLA PRESTA DE FREITAS ARNS. Acionistas presentes: ITALO PRESTA DE FREITAS ARNS e PRISCILLA PRESTA DE FREITAS ARNS.

**ITALO PRESTA DE FREITAS ARNS**

Presidente

**PRISCILLA PRESTA DE FREITAS ARNS**

Secretária



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 25/03/2024

Arquivamento 20244987653 Protocolo 244987653 de 25/03/2024 NIRE 42300062499

Nome da empresa SUPERNOVA INVESTIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288189321077702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/03/2024



244987653

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERNOVA INVESTIMENTOS S/A
PROTOCOLO	244987653 - 25/03/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 42300062499  
CNPJ 54.447.029/0001-45  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024  
SOB N: 20244987653

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05956113979 - ITALO PRESTA DE FREITAS ARNS - Assinado em 25/03/2024 às 14:50:51

Cpf: 05956114940 - PRISCILLA PRESTA DE FREITAS ARNS - Assinado em 25/03/2024 às 12:09:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 25/03/2024

Arquivamento 20244987653 Protocolo 244987653 de 25/03/2024 NIRE 42300062499

Nome da empresa SUPERNOVA INVESTIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288189321077702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/03/2024